

GIVEAWAY – CRUZEIRO DE LUXO NO MEDITERRÂNEO COM PARTIDA E CHEGADA A LISBOA

Regulamento e Condições de Participação

O presente passatempo, denominado **PASSATEMPO INTERPASS * VERÃO 2024 - CRUZEIRO DE LUXO NO MEDITERRÂNEO, LISBOA-LISBOA**, será promovido pelo INTERPASS VIAGENS (de agora em diante “O Promotor”, CIF Agência de Viagens, S.A., com o NIPC 504137085 e sede na Av. Elias Garcia 45 D 1049 - 078 Lisboa, Portugal.

O presente Regulamento vem estabelecer, assim, os Termos & Condições aplicáveis no Passatempo, designadamente no respeitante a:

INTERPASS
GRUPO

PASSATEMPO
INTERPASS VERÃO 2024

CRUZEIRO de LUXO
no MEDITERRÂNEO
COM PARTIDA E CHEGADA A LISBOA

11 DIAS / 10 NOITES
OFERTA para 2 PESSOAS
CAMAROTE DUPLO VISTA MAR
+ PENSÃO COMPLETA a BORDO
+ PACOTE de BEBIDAS
REGIME TUDO INCLUÍDO

PARTICIPE até dia 24 Junho e GANHE
UMA VIAGEM A BORDO DO CRUZEIRO MSC ORCHESTRA
Partida e Chegada a Lisboa - 28 Junho a 08 Julho

1. Destinatários e participações

1.1 **PASSATEMPO INTERPASS * VERÃO 2024 - CRUZEIRO DE LUXO NO MEDITERRÂNEO, LISBOA-LISBOA**, destina-se ao público em geral (sócios e não sócios do Interpass), que concorram de **20 de Junho a 24 de Junho de 2024 até as 14h00**, que seguem a página do Grupo Interpass no Instagram, que escrevam um pequeno texto inspirador, com limite entre 200 a 350 caracteres, utilizando as palavras: **INTERPASS VIAGENS / CRUZEIRO NO MEDITERRÂNEO**, por fim, que preencham correctamente todos os campos do formulário no site www.interpass.pt (https://www.interpass.pt/form.php?cod=PASSATEMPO_INTERPASS).

1.2 Este passatempo será promovido pelos canais de comunicação do Interpass.

1.3 Todos os campos do Formulário de Participação, são de carácter obrigatório. Os dados pessoais (nome, e-mail preferencial para contacto e número preferencial para contacto), servirão para posterior contacto e informação se a participação foi vencedora.

1.4 Os participantes validam a sua participação submetendo o formulário com:

1.4.1 Todos os campos devidamente preenchidos;

1.4.2 Seguindo a conta de Instagram do Grupo Interpass (@grupo_interpass);

1.4.4 No formulário de participação do passatempo, aceita o regulamento e condições.

1.5 A participação dos participantes no passatempo dependerá, sob pena de não ser considerada válida, caso a resposta de forma incorreta ou com vocabulário impróprio.

1.6 Cada concorrente ficará habilitado na submissão válida no formulário.

2. Condições de Participação:

2.1 Todas as participações estão sujeitas a aprovação do Promotor.

2.2 O Promotor reserva-se o direito de alterar, a qualquer momento, o presente Regulamento, tornando-se as alterações efetivas após a sua publicação na página do Passatempo, no Instagram do Passatempo, ou em qualquer outro link designado e divulgado, previamente, pelo Promotor.

2.3 A participação neste Passatempo pressupõe o conhecimento e a aceitação integral dos presentes Termos & Condições, pelo que o Promotor reserva-se no direito de recusar a participação de qualquer concorrente que os não cumpra.

2.4 Qualquer situação extraordinária, não prevista neste Regulamento, será apreciada e decidida pelo Promotor.

3. Processo de Participação:

3.1 A participação no Passatempo deverá ser efetuada no site do Promotor, através do preenchimento de um formulário que estará apenas disponível no website. Todos os campos apresentados no formulário são de preenchimento obrigatório. (https://www.interpass.pt/form.php?cod=PASSATEMPO_INTERPASS)

3.2 Formulário:

a. Escrever um pequeno texto inspirador, com limite entre **200 a 350 caracteres, utilizando as palavras: INTERPASS VIAGENS + CRUZEIRO NO MEDITERRÂNEO**

b. nome do Instagram

c. Nome

d. Email

e. Telemóvel

f. Localidade

g. Código Postal

h. Data de Nascimento

i. Profissão

j. Se já for sócio do Interpass - Nº de Sócio

k. Li e compreendi o Regulamento do **PASSATEMPO INTERPASS * VERÃO 2024 - CRUZEIRO DE LUXO NO MEDITERRÂNEO, LISBOA-LISBOA**

l. Estou de acordo com a Políticas de Privacidade e Segurança. Dou consentimento para utilização dos meus dados.

3.3 O Participante deverá ler atentamente este Regulamento e a Política de Privacidade e consentimento do mesmo.

3.4 O Participante deverá, após a leitura atenta da documentação mencionada no ponto anterior, preencher o formulário de inscrição, com informações precisas, dado dizerem respeito aos campos obrigatórios para a participação. Todos os campos do Formulário são de carácter obrigatório.

3.5 Após o clique de submissão, o Participante terá acesso aos seus consentimentos, em que aceita que o Promotor trate os seus dados para:

3.5.1 Participação no Passatempo (obrigatório);

3.5.2 Fins de comunicação próprio do Promotor;

3.5.3 Esta Participação apenas será válida durante o período de actividade do passatempo de **20 a 24 de junho de 2024 (até às 14h00)**. As participações no mesmo encerram e o mesmo será dado como terminado.

4. Validade de Participação:

4.1 Apenas serão consideradas elegíveis as Participações resultantes de um processo de registo correto, com todos os requisitos verificados, validados e correctos.

4.2 O Promotor reserva-se ao direito de analisar discricionariamente cada participação, podendo suspender, parcial ou definitivamente, Participantes, sem aviso prévio, sempre que

considere terem um comportamento inadequado, nomeadamente qualquer tipo de participação com:

4.2.1 Criação ou mera utilização Dados Pessoais incorretos;

4.2.2 Assunção de identidade de outra pessoa utilizando, para o efeito, dados de identificação desta;

4.2.3 Utilização de programas informáticos, scripts ou quaisquer outros artifícios técnicos (vulgarmente designados por "*hacking*" ou "*cheating*"), permitindo participações automáticas ou de outro tipo;

4.2.4 Participação em campanhas ofensivas à moral e aos bons costumes, ou que incitem a violência, intolerância, xenofobia, racismo, qualquer forma de discriminação ou prática de crimes.

4.3 A decisão de suspensão parcial ou definitiva de participantes não é suscetível de reclamação por parte do Participante.

5. Trâmites de Participação:

5.1 O presente Passatempo tem carácter absolutamente gratuito.

5.2 As participações serão avaliadas pela administração do Interpass.

5.3 Este Júri irá analisar as participações que cumpram todos os requisitos impostos neste Regulamento e selecionará o Participante - Vencedor segundo um critério de validade da participação e de dados correctamente preenchidos e considerando a frase mais criativa e original.

5.4 No âmbito do presente passatempo será escolhida a participação vencedora e suplente considerando que todos os requisitos de participação estão válidos e será seleccionada a frase ou texto mais original e criativo explicando o motivo pelo qual deverão ser os escolhidos como o Grande Vencedor deste passatempo (escolha da frase ou texto mais original é de carácter qualitativo).

5.5 Esta decisão será comunicada ao vencedor no dia **24 de junho de 2024** e divulgada dia **25 de junho de 2024** no Instagram e no website do Promotor.

5.6 A seleção da participação, é soberana e não sujeita a reclamação.

5.7 O Participante Vencedor será contactado, via e-mail ou contacto móvel, para que seja informado de que ganhou e para que lhe sejam passados os detalhes adicionais relacionados com a entrega do prémio.

5.8 O Promotor não será responsável pela impossibilidade de contacto e/ou de entrega, ao Participantes Vencedor, no caso de existirem dados incorretos ou imprecisos na participação desse.

5.9 Em caso de ocorrência do mencionado no Ponto 5.7. Será escolhida, pelo Júri, será considerado uma frase suplente (2ª frase mais original) e que, cumpra os requisitos para ser a vencedora, aplicando-se o mesmo procedimento a esta.

6. Prémio(s):

6.1 CRUZEIRO DE LUXO NO MEDITERRÂNEO – MSC ORCHESTRA

- a) Partida e chegada a Lisboa;
- b) 11 dias | 10 noites;
- c) Partida a 28 junho e regresso a 8 julho de 2024;
- d) Oferta válida para 2 pessoas em camarote duplo vista mar;
- e) Pensão completa + pacote de bebidas em regime tudo incluído;

6.2 A entrega do prémio é da responsabilidade do Interpass.

7. Notificação e Entrega do Prémio:

7.1 O Vencedor será divulgado no Instagram do Promotor no dia **25 de junho de 2024**.

7.2 O Promotor notificará o participante vencedor no dia **24 de junho de 2024** através do e-mail ou número móvel que terá sido indicado no formulário.

7.3 O prémio será entregue apenas ao Participante Vencedor ou a pessoa legalmente habilitada ao mesmo a receber.

7.4 A responsabilidade do Promotor para com o Participante Vencedor termina com a notificação, por e-mail ou número móvel, do prémio ganho.

7.5 A impossibilidade de receber o prémio ou a *não-aceitação* do mesmo, não confere ao premiado o direito a qualquer compensação ou indemnização, por parte do Promotor, ou qualquer outra entidade diretamente relacionada com o desafio ou com o evento.

7.6 O Participante Vencedor deste Passatempo, ao aceitar o prémio, declara a cedência dos direitos de imagem e nome, ao Promotor, para efeitos publicitários do presente Passatempo, renunciando a qualquer ressarcimento financeiro pela utilização dos mesmos, em qualquer meio de comunicação social e/ou outro.

8. Pagamento de impostos:

8.1 O prémio a atribuir será entregue livre de qualquer ónus ou encargo para o contemplado, ficando a cargo do Promotor do Passatempo o pagamento dos impostos a que os prémios possam estar sujeitos, antes da sua entrega, ao Participante Vencedor.

9. Interpretação dos Termos & Condições do Passatempo:

9.1 O Promotor reserva-se no direito de deliberar vinculativamente sobre toda e qualquer questão que venha a ser colocada no âmbito deste Passatempo, nomeadamente as questões que envolvam o esclarecimento ou clarificação das regras aplicáveis ao mesmo.

10. Violação dos Termos & Condições do Passatempo:

10.1 Qualquer participante que actue de má-fé, participe no Passatempo utilizando informação falsa, ou que vicie, por qualquer forma, o Passatempo, será automaticamente excluído e a atribuição dos respetivos prémios cancelada. As participações consideradas fraudulentas serão comunicadas às autoridades competentes e poderão ser objeto de ação judicial.

11. Política de Privacidade:

11.1 No âmbito do presente Passatempo, e sempre que o Participante forneça os seus dados pessoais, os mesmos serão tratados automaticamente pelo Promotor, nos termos da Lei Nacional (Lei n.º 58/2019 de 8 de Agosto) e nos termos do Regulamento Geral sobre Proteção de Dados (Regulamento (UE) 2016/679 de 27 de abril de 2016), e utilizados exclusivamente para realização de todos os procedimentos inerentes à participação no passatempo, receção dos prémios e cumprimento de obrigações legais e contratuais relacionadas. Poderá ainda saber mais, sobre o compromisso de confidencialidade do Promotor, consultando a sua Política de Privacidade Geral.

11.2 O Participante, ao submeter a sua participação, declara que leu e aceitou o presente Regulamento, a Política de Privacidade disponível e Regulamento.

11.3 Os fornecimentos dos dados pessoais acima referidos são obrigatórios, sendo tais dados necessários para as seguintes finalidades:

11.3.1. Procedimento da participação, possibilitando a escolha e envio do resultado final do Passatempo;

11.3.2. Acesso ao eventual prémio, à sua personalização e potencial entrega;

11.3.3. Gestão do desafio e correspondentes obrigações legais.

11.4 Os dados pessoais recolhidos neste âmbito serão exclusivamente tratados para as finalidades acima indicadas pelo Promotor, na qualidade de Responsável pelo Tratamento.

11.5 De acordo com a legislação sobre Proteção de Dados Pessoais, o Participante pode exercer os seus direitos de acesso, retificação, apagamento, oposição, limitação e portabilidade, solicitando-o, por escrito, por e-mail para: pdados@interpass.pt ou por correio para a morada acima referida, devendo, em qualquer caso, comprovar a sua identidade e especificar o direito ou os direitos que pretende exercer.

11.6 O participante tem, ainda, o direito de apresentar uma queixa à Autoridade de Controlo competente, se entender que algum direito em matéria de proteção de dados seja violado.

11.7 Os dados pessoais serão conservados pelo período necessário ao cumprimento de obrigações legais e ao processamento da sua participação neste Passatempo.

11.8 O Promotor garante e obriga-se a pôr em prática as medidas técnicas e organizativas adequadas para que os seus colaboradores protejam os dados pessoais do Participante e informações de que os mesmos venham a tomar conhecimento no desempenho das suas funções, enquanto decorrer o Passatempo, assumindo igualmente a obrigação de não transmitir a terceiros qualquer tipo de informação relacionada com esses dados pessoais, exceto se no âmbito da Subcontratação, que será sempre sujeita a garantias adequadas.

11.9 Caso o Promotor considere necessário realizar um tratamento dos dados para uma finalidade diferente, solicitará o consentimento prévio do Participante e Titular dos Dados, consentimento este que, a qualquer momento, poderá ser retirado sem, contudo, comprometer a licitude do tratamento efetuado pelo Promotor até então.

11.10 O consentimento do Participante poderá ser solicitado para utilização, pelo Promotor, Parceiros do Promotor, cujas Categorias o Participante poderá gerir, para o envio de comunicações comerciais. Nestes casos, o prazo de retenção dos dados será de 24 meses.

12. 12. Comunicação Comercial:

12.1 Os participantes no Passatempo serão informados e darão, potencialmente, a sua autorização para que seus dados possam ser tratados, quando apropriado, para fins comerciais e publicitários. Caso o façam, consentirão receber, conseqüentemente, comunicações comerciais por parte do Promotor e dos seus Parceiros.

12.2 Essa comunicação poderá ser efetuada através de todos os canais fornecidos pelo participante: e-mail, número móvel ou conta de Instagram.

12.3 Os participantes, também aqui, poderão revogar total ou parcialmente, e a qualquer momento, o consentimento dado ao processamento de seus dados e ao recebimento de comunicações publicitárias através de uma notificação para o e-mail pdados@interpass.pt

13. Cookies:

13.1 Para consulta da totalidade do regulamento, o acesso a este website pode envolver o uso de cookies. Consulte a nossa política de Cookies.

14. Propriedade Intelectual e Industrial:

14.1 O Website e o seu conteúdo estão protegidos por direitos de autor, pelo que não é permitida a sua exploração, reprodução, distribuição, modificação, publicação, transferência ou transformação.

14.2 O acesso ao website não confere aos Participantes, a qualquer título, quaisquer direitos de Propriedade Intelectual dos seus conteúdos.

14.3 O nome comercial, marca registada, logotipo, produtos e serviços contidos no presente website estão protegidos por lei. O Promotor reserva-se o direito de tomar as ações legais necessárias contra os utilizadores que violem ou infrinjam os seus direitos de Propriedade Intelectual.

14.4 Todos e quaisquer direitos de propriedade intelectual inerentes às participações enviadas pelos Participantes, são da exclusiva titularidade do Promotor, tendo a mesma direito de proceder à reprodução, transmissão, divulgação e alteração.

15. Limitação da Responsabilidade:

15.1 O Promotor não se responsabiliza por eventuais problemas decorrentes do funcionamento anormal dos terceiros envolvidos no processo técnico do website.

15.2 O Promotor não se responsabiliza por quaisquer violações de direitos de autor ou outras praticadas pelos participantes no âmbito do presente passatempo.

15.3 Da mesma forma, não será responsável pela não entrega dos prémios quando todo o processo de entrega tenha sido adequadamente realizado por si, por motivos imputáveis a terceiros.

15.4 Não haverá qualquer elemento de sorte envolvido na escolha do Participante Vencedor, sendo um Passatempo com base na incerteza do resultado final pelo Participante, conforme discutido nos Trâmites do Passatempo, porquanto o mesmo será escolhido com base na perícia ou mérito.

15.5 Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste Regulamento deverão ser vistas diretamente com o Promotor, mediante contacto escrito para o seguinte endereço de e-mail: clube@interpass.pt